



ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

**DOCUMENTAÇÃO
PARA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA
QUARTA PARCELA**

**TERMO DE
COLABORAÇÃO**

Nº.013/2023

**ASSOCIAÇÃO
FEMALE FUTSAL**

MD



ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

Chapecó-SC, 16 de junho de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, a Prestação de Contas de repasse de R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais), referente a 4ª (quarta) parcela, conforme Termo de Colaboração número 013/2023 depositado na Conta Corrente 145580-X, Agência 321-2, Banco do Brasil S/A, da Entidade Associação Female Futsal.

Anexamos o presente, os documentos originais comprobatórios da origem e destinação dos recursos, bem como extrato bancário relacionado ao balancete da Prestação de Contas de Recursos Antecipados, para comprovação de receita.

Atenciosamente,

NIVIA MARIA BEZERRA DE LIMA
Presidente

Exmo. Sr
João Rodrigues
MD. Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Eu, Nivia Maria Bezerra de Lima, presidente da Associação Female Futsal, portador da RG nº.5694317 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.398.054-17, DECLARO que os recursos oriundos da **quarta parcela** do Termo de Colaboração nº. 013/2023 foram rigorosamente aplicados de acordo com o objeto do mesmo e conforme consta na presente prestação de contas.

Ratifico ser verdadeira as informações prestadas.

Chapecó/SC, 16 de junho de 2023.

NIVIA MARIA BEZERRA DE LIMA
Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
 (ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

ENTIDADE		ASSOCIAÇÃO FEMALE DE FUTSAL	CNPJ		78.481.777/0001-02				
HISTÓRICO DA FINALIDADE:		REPASSSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE.	Nº. do Empenho		013/2023		Período de Execução: 16/05/2023 À 16/06/2023		
Documento		HISTÓRICO	CNPJ/CPF		Título		Número		
Ordem	Data				Crédito	Documento	Data de Pgi.	CH / O.B	
01	16/05/23	Fundação Municipal de Desporto - Termo de Colaboração - 1ª Parcela	08.668.551/0001-30				16/05/23	34.595.303	
02	02/06/23	Pgio Giselli Aparecida Petras da Rosa	079.008.719-77	Recho	04/10	02/06/23	550.030.000.054.188	R\$ 26.700,00	
03	02/06/23	Pgio Rafaela Schinaider	115.085.929-03	Recho	04/10	02/06/23	550.321.510.111.306	R\$ 3.500,00	
04	01/06/23	Pgio Training Sport e Ginasica Ltda	82.122.821/0001-85	NFS-e	7/09-E	02/06/23	553.542.000.020.608	R\$ 3.500,00	
05	02/06/23	Pgio Patricia Moraes de Faria	066.344.339-57	Recho	04/10	02/06/23	60.201	R\$ 3.500,00	
06	02/06/23	Pgio Sinaia Vivian	089.955.689-42	Recho	04/10	02/06/23	60.202	R\$ 1.800,00	
07	02/06/23	Pgio Poliana Rafaela Alves Ilheu	079.903.966-70	Recho	04/10	02/06/23	60.203	R\$ 2.600,00	
08	02/06/23	Pgio Francini Pichin	112.724.689-50	Recho	04/10	02/06/23	60.204	R\$ 1.800,00	
09	02/06/23	Pgio Vanessa Alves da Silva Izidório	415.121.108-09	Recho	04/10	02/06/23	60.205	R\$ 2.700,00	
10	02/06/23	Pgio Raíne Cristina dos Santos Beltrm	106.167.069-44	Recho	04/10	02/06/23	60.206	R\$ 2.500,00	
11	02/06/23	Pgio Natália Carolina Deloni	103.946.299-57	Recho	04/10	02/06/23	60.207	R\$ 2.500,00	
12									
13									
TOTAL								R\$ 26.700,00	R\$ 26.700,00

Local e Data: Chapecó SC, 16 de junho de 2023.

Claudio F. da Silva
 Ass. do Responsável pelo preenchimento

Nivia Maria Bezerra de Lima
 Assinatura do Presidente: Nivia Maria Bezerra de Lima

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 16/06/2023
 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
 Cargo: PRESIDENTE
 ASSINATURA: 



Consultas - Emissão de comprovantes

G3381110342817611
11/06/2023 12:18:23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/06/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.18.20
0321200321 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 1.731.276-6

FAVORECIDO: POLIANA RAFAELA ALVES IRLEU
CPF/CNPJ: 079.903.966-70
VALOR: R\$ 2.600,00
DEBITO EM: 02/06/2023

DOCUMENTO: 060203
AUTENTICACAO SISBB: C.AD6.508.6E2.E18.026

Conheca o BB Rende Facil!
Seu dinheiro trabalhando pra voce.
Saiba mais: bb.com.br/rendefacil

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 02/06/2023
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		04/10	PERÍODO MAIO/2023
Nome	Poliana Rafaela Alves Irleu	Função	Atleta
Identidade nº	13635151- SESP/MG	Data Nasc.	08/07/1986
CPF nº	079.903.966-70	Naturalidade	Belo Horizonte/MG
Endereço	Travessa Tijucas , 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP 89.801-307 Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	2.600,00	
		Total 2.600,00	Total 0,00
		Valor Líquido 2.600,00	
Eu, POLIANA RAFAELA ALVES IRLEU, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
		Assinatura	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura

02/06/2023

Data



Consultas - Emissão de comprovantes

G3381110342817611
11/06/2023 12:19:42

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/06/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.18.30
0321200321 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 64.716.634-5

FAVORECIDO: FRANCINI PICININ
CPF/CNPJ: 112.724.689-50
VALOR: R\$ 1.800,00
DEBITO EM: 02/06/2023
DOCUMENTO: 060204
AUTENTICACAO SISBB: 0.751.E46.9D3.675.F79
Conheca o BB Rende Facil!
Seu dinheiro trabalhando pra voce.
Saiba mais: bb.com.br/rendefacil

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 02/06/2023
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02			
RECIBO DE PAGAMENTO		04/10	PERÍODO	MAIO/2023	
Nome	FRANCINI PICININ	Função	Atleta		
Identidade nº	5999517-SSP/SC	Data Nasc.	05/08/2003		
CPF nº	112.724.689-50	Naturalidade	Guaraciaba-SC		
Endereço	Travessa Tijucas, 46 - E Bairro Presidente Medici - Cep: 89.801-307 Chapecó-SC				
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS		
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	1.800,00			
		Total	1.800,00	Total	0,00
		Valor Líquido	1.800,00		
Eu, FRANCINI PICININ, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.					
 Assinatura					
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.					
 Assinatura					
02/06/2023 Data					



Consultas - Emissão de comprovantes

G3381110342817811
11/06/2023 12:19:52

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/06/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.19.48
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 1.847.611-1

FAVORECIDO: VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO
CPF/CNPJ: 415.121.108-09
VALOR: R\$ 2.700,00
DEBITO EM: 02/06/2023

DOCUMENTO: 060205
AUTENTICACAO SISBB: E.7C9.6A2.610.A35.517

Conheca o BB Rende Facil!
Seu dinheiro trabalhando pra voce.
Saiba mais: bb.com.br/rendefacil

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 02/06/2023
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO	04/10	PERÍODO	MAIO/2023
Nome	VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO	Função	Atleta
Identidade nº	473468220 SSP/SP	Data Nasc.	01/03/1991
CPF nº	415.121.108-09	Naturalidade	São Paulo -SP
Endereço	Travessa Tijucas, 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP: 89.801-307 Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	2.700,00	
		Total 2.700,00	Total 0,00
		Valor Líquido	2.700,00
Eu, VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
 Assinatura			

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura

02/06/2023
 Data



Consultas - Emissão de comprovantes

G3381110342817811
11/06/2023 12:20:10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/06/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.20.03
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 76.996.013-4

FAVORECIDO: RARINE CRISTINA DOS SANTOS BETIM
CPF/CNPJ: 106.167.069-44
VALOR: R\$ 2.500,00
DEBITO EM: 02/06/2023

DOCUMENTO: 060206
AUTENTICACAO SISBB: 7.B5B.3DF.13D.96F.666

Conheca o BB Rende Facil!
Seu dinheiro trabalhando pra voce.
Saiba mais: bb.com.br/rendefacil

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 02/06/2023
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		04/10	PERÍODO MAIO/2023
Nome	RARINE CRISTINA DOS SANTOS BETIM	Função	Atleta
Identidade nº	12305138-6	Data Nasc.	16/06/1995
CPF nº	106.167.069-44	Naturalidade	Telemaco Borba/PR
Endereço	Travessa Tijucas, 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP: 89.801-307 Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	2.500,00	
		Total 2.500,00	Total 0,00
		Valor Líquido	2.500,00
Eu, RARINE CRISTINA DOS SANTOS BETIM, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
		Assinatura	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura

02/06/2023 Data



Consultas - Emissão de comprovantes

G3381110342817611
11/06/2023 12:20:21

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/06/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.20.16
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 83.065.381-0

FAVORECIDO: NATALIA CAROLINA DETONI
CPF/CNPJ: 103.946.299-57
VALOR: R\$ 2.500,00
DEBITO EM: 02/06/2023

DOCUMENTO: 060207
AUTENTICACAO SISBB: 7.8CB.838.C30.AC9.655

Conheca o BB Rende Facil!
Seu dinheiro trabalhando pra voce.
Saiba mais: bb.com.br/rendefacil

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023.
CHAPECÓ/SC, em: 02/06/2023
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		04/10	PERÍODO MAIO/2023
Nome	NATÁLIA CAROLINA DETONI	Função	Atleta
Identidade nº	6.910.880	Data Nasc.	12/12/2001
CPF nº	103.946.299-57	Naturalidade	Modelo-SC
Endereço	Travessa Tijucas, 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP: 89.801-307 Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	2.500,00	
		Total 2.500,00	Total 0,00
		Valor Líquido 2.500,00	
Eu, NATÁLIA CAROLINA DETONI, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
		 Assinatura	
		Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo. Assinatura 02/06/2023 Data	



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria de Fazenda e Administração

Nº da Nota - Série
0000007108 - E

Autenticidade
9ZW1-QEA2

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data de Emissão: 01/06/2023 14:20:15 Data do Serviço: 01/06/2023
Competência (Serv.): 06/2023



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: TRAINING SPORT E GINASTICA LTDA
Nome Fantasia: TRAINING SPORT E GINASTICA LTDA
CPF/CNPJ.....: 82.122.821/0001-65 IM: 12471 IE: Fone:493224650
Endereço.....: POLONIA,194 D,PRESIDENTE MEDICI - CEP:89801180
Município.....: CHAPECÓ UF:SC Email: contabil@ottocont.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL
Nome Fantasia: FEMALE FUTSAL
CPF/CNPJ.....: 78.481.777/0001-02 IM: 35313 IE: Fone: 4933222034
Endereço.....: MARTINHO LUTERO,975 E - CEP : 89803300, SAO CRISTOVAO
Município.....: CHAPECÓ UF: SC
Email.....: atendimento@escritoriomueller.cnt.br

LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cidade.....: CHAPECÓ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço locação espaço para condicionamento físico. Pagamento realizado com recurso da Prefeitura Municipal de Chapecó através do termo 001/2022.

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele PRESTADOS.
COLABORAÇÃO Nº 013/2023.
CHAPECÓ/SC, em: 16/06/2023
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 172.16.20.60
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:
<https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/>

Situação de Tributação do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço
604 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	D.COND / DEDUÇÕES
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN

D. INCON / OBRAS	SUBEMPREGADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	3.500,00	-	-	3.500,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 3.500,00



Consultas - Emissão de comprovantes

G3381110342817611
11/06/2023 12:21:02

02/06/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:04:01
032100321 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	02/06/2023
NR. DOCUMENTO	553.542.000.020.608
VALOR TOTAL	3.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: TRAINING SPORT E GINASTIC
AGENCIA: 3542-4 CONTA: 20.608-3
NR. DOCUMENTO 550.321.000.145.580
=====

NR. AUTENTICACAO	C.818.D86.905.F5B.226
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO, está em
conformidade com as especificações nele
PRESTADOS
COLABORAÇÃO Nº 013/2023.
CHAPECÓ/SC, em: 16/06/2023
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

CONTRATO DE CONCESSÃO TEMPORÁRIO DE USO DE ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO

TRAINING SPORT E GINÁSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.122.821/0001-85, com sede na Rua Polônia, 194-D, Bairro Presidente Médici, Chapecó, Santa Catarina, neste ato representado pelo seu sócio diretor, Sr. REGIS CLEBER DE LIMA SOARES, doravante denominada simplesmente **CEDENTE**;

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL, inscrita no CPF sob o nº 78.491.777/0001-02, com sede na Rua Martinho Lutero, nº 975-E, Bairro: São Cristóvão, no Município de Chapecó, Santa Catarina, CEP: 89.804-010, neste ato representado pelo Sr. WILSON BRUSTOLIN, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 422327679-49 e RG sob o nº 1124601 - SSP-SC, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a **Cessão Temporária** de Salapara serviços nas áreas afins da musculação e ginástica, de acordo com o quadro de horário pré-estabelecido entre ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNCIONAMENTO

2.1 - **ACEDENTE** fecha nos feriados memoráveis federais, estaduais e municipais. Na eventualidade da **CEDEnte** necessitar fechar para algum tipo de manutenção, o **CESSIONÁRIO** em comum acordo, organizará sua agenda de compromissos de atendimento para o cumprimento de suas atividades com suas atletas, se assim for necessário. Diante da necessidade de alterar a data de uso para seu atendimento, cabe o **CESSIONÁRIO** a responsabilidade de informar na Secretaria.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1 - A presente locação será unicamente para o período de 05 de fevereiro de 2023 até o dia 10 de dezembro de 2023.

3.2 - O **CESSIONÁRIO** poderá fazer uso das salas de musculação e outras no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE CONTRATUAL

4.1 - As disposições do presente instrumento **NÃO** serão constitutivas de uma relação empregatícia do **CEDEnte** com o **CESSIONÁRIO**, respondendo o **CESSIONÁRIO** por toda e qualquer responsabilidade decorrente dos trabalhos executados no estabelecimento, inclusive deslocamentos, especialmente civil, criminal, trabalhista e tributário.

CLÁUSULA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE SAÚDE

5.1 - O **CESSIONÁRIO** declara, neste ato, que suas atletas estão em plenas condições de saúde física e mental, aptas a realizarem os trabalhos físicos e não portar nenhuma moléstia contagiosa que possa prejudicar os demais frequentadores, isentando a **CEDEnte** de quaisquer responsabilidades, sobre qualquer acidente desta ou de outra natureza dentro de suas dependências.

[Handwritten signature]
W. Bruscolin

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO

6.1 - O CESSIONÁRIO pagará para o CEDENTE, a título de aluguel pelo uso nos termos da cláusula terceira, a quantia de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

7.1 - O presente contrato é firmado em caráter intransferível, sendo vedada a cessão ou transferência onerosa ou gratuita a terceiros, pelo CESSIONÁRIO ou responsável, ainda que temporariamente, de qualquer dos direitos pelo mesmo atribuídos.

CLÁUSULA OITAVA: DOS DANOS E ACIDENTES

8.1 - Danos de qualquer natureza decorrentes das atividades individuais, cabe o CESSIONÁRIO o uso pessoal do seu Seguro Obrigatório ou Plano de Saúde, não cabendo a CEDENTE qualquer ônus ou culpa.

CLÁUSULA NONA: DOS OBJETOS E PERTENCEN PESSOAIS

9.1 - A guarda dos objetos e pertencen pessoais ou de valor, é de inteira responsabilidade do CESSIONÁRIO, a CEDENTE, para maior comodidade, disponibiliza guarda volumes na área de convivência e de armários nos vestiários, porém não se responsabiliza pela perda, dano ou extravio destes materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CLÁUSULAS

10.1 - O CESSIONÁRIO declara para todos os fins de direito que teve prévio conhecimento das Cláusulas deste Instrumento, para pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputa claras e desprovidas de ambigüidade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido pelo CEDENTE ou pelo CESSIONÁRIO, sem qualquer ônus, desde que seja denunciado por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

11.2 - Ficarão as partes isentas de quaisquer ônus, caso a rescisão decorra de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro.

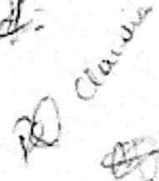
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO

12.1 - Para dirimir questões decorrentes deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Chapecó-SC, 05 de fevereiro de 2023.



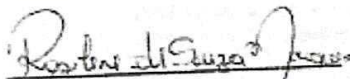
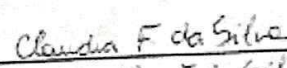
 Cláudia



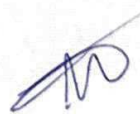

TRAINING SPORT E GINÁSTICA LTDA.
CEDENTE


ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL
CESSIONÁRIO

Testemunhas:

 
Name: ROSELIANE DE SAUSA MOURAS Name: Claudia F da Silva
CPF: 732.093.773-00 CPF: 070.903.849-69

Chapecó-SC, 05 de fevereiro de 2023.





Ref.: PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Apresentamos através deste nossa proposta para prestação de serviços e locação do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:


Período: **Fevereiro a Novembro de 2023**
Valor Mensal: **R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)**
Valor Total: **R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)**

Atenciosamente,


Emanuelle Bortolotto Perondi
CREP 011794G/SC
WiseMovePersonal Studio

Chapecó, 20 de fevereiro de 2023

A/C Rosilene Marques
Financeiro da Associação Female Futsal
Chapecó - SC





Ref.: PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Apresentamos através deste nossa proposta para prestação de serviços e locação do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:

Período: Fevereiro a Novembro de 2023

Valor Mensal: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)

Valor Total: R\$41.000,00(Quarenta e um mil reais)

Atenciosamente,

Rafael Leite
Studio Personal Rafael Leite

Chapecó, 20 de fevereiro de 2023

A/C Rosilene Marques
Financeiro da Associação Female Futsal
Chapecó – SC

Chapecó, 20 de fevereiro de 2023

Ref.: **PROPOSTA DE ORÇAMENTO**


Apresentamos através deste nossa proposta para prestação de serviços e locação do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:

Período: **Fevereiro a Novembro de 2023**

Valor Mensal: **R\$ 3.500,00 (Três mil reais)**

Valor Total: **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**

Atenciosamente,


Regis Cleber de Lima Soares
CREF 3/SC 00009 - G
Training Park

A/C Rosilene Marques
Financeiro da Associação Female Futsal
Chapecó - SC





PREFEITURA DE
CHAPECÓ

ESSA ENTIDADE RECEBEU RECURSOS FINANCEIROS DO
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

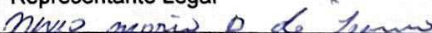
Nº 013/2023

OBJETO: RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DO FUTSAL FEMININO EM
CHAPECÓ. ATUANDO NA FORMAÇÃO ESPORTIVA E EQUIPE DE RENDIMENTO.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 238.000,00

AAO

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número do Termo de Fomento 013/2023		Período de Execução: MAIO DE 2023	
Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação Female Futsal			
CNPJ	Telefone	E-mail	Nome do Órgão Ordenador de Despesa
78.481.777/0001-02	(49) 99202-2207	femalefut@gmail.com	
<p>Objeto da parceria:</p> <p>Promover desenvolvimento das categorias de base, a manutenção dos atletas de rendimento que representam o município em eventos regionais, estaduais e nacionais, OLESC, JOGUINHOS ABERTOS E JASC proporcionando condições para a formação de uma equipe competitiva.</p>			
1 Relatório – Execução das Metas			
1.1 Ações Programadas (de acordo com o Plano de Trabalho):			
<p>Treinamento realizado em ginásio de esportes; Treinamento realizado em academia; Participação em competições regionais, estaduais e nacionais visando o aprimoramento para atingir as metas; Reuniões técnicas; Participação em eventos do calendário da FESPORTE, como: JASC, JOGUINHOS e OLESC.</p>			
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado):			
<p>Treinamento realizado em ginásio de esportes; Treinamento realizado em academia; Participação em competições regionais, estaduais Reuniões técnicas;</p>			
1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):			
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):			
<p>Todos objetivos foram alcançados, a equipe do JASC realizou todos os treinamentos de quadra, todas atividades na academia e também foram realizadas as reuniões técnicas, participamos de jogos treinos entre as categorias, jogo amistoso da equipe da OLESC contra equipe masculina do Marista visando a preparação para competições micro regionais Olesc. Jogamos fases regionais JOGUINHOS onde ficamos na primeira colocação.</p>			
1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:			
<p>Todas as ações foram cumpridas.</p>			
Data	Nome do Presidente ou do Representante Legal: Nivia Maria Bezerra de Lima	Assinatura do Presidente ou do Representante Legal	
16/06/2023			





ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

**RELATÓRIO DE IMAGENS DA ASSOCIAÇÃO FEMALE
FUTSAL NO MÊS DE MAIO DE 2023**



ESCOLA DE FORMAÇÃO



ESCOLA DE FORMAÇÃO NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO



ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL



JOGUINHOS ABERTOS 2023



OLESC – JOGO AMISTOSO



ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL



PREFEITURA DE
CHAPECÓ



Chapecó, 16 de junho de 2023.

Nivia Maria Bezerra de Lima
NÍVIA MARIA BEZERRA DE LIMA

Presidente da Associação Female Futsal

78.481.777/0001-02

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

Rua Martinho Lútero, 975 E
Bairro São Cristóvão, Chapecó/SC



9+

**Associação Female Futsal/Unochapecó**

2 min ·



Informamos que em 16/05, a Female Futsal recebeu a 4ª Parcela do Termo de Colaboração nº 013/2023, no valor de R\$ 26.700,00

Resumo da Parceria entre Associação Female Futsal e Prefeitura Municipal de Chapecó:

A Associação Female Futsal firmou com a Prefeitura do Município de Chapecó - SC em 23 de janeiro de 2023, o Termo de Colaboração nº 013/2023, cujo objetivo é representar o Município de Chapecó-SC, na modalidade do Futsal Feminino, no JASC, JOGUINHOS e OLESC.

Incentivando, assim a prática esportiva e possibilitando uma melhor qualidade de vida às atletas e cidadãs chapecoenses e uma melhor condição na representação do município nas competições.

-PARTES:

Município de Chapecó-SC - CNPJ/MF nº 83.021.808/0001-82

Associação Female Futsal - CNPJ nº 78.481.777/0001-02.

- REPRESENTANTE LEGAL DA FEMALE: Nívia Maria Bezerra de Lima

- OBJETO DA PARCERIA: Repasse de recursos financeiros para manutenção das atividades da Female Futsal na modalidade de Futsal Feminino.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2023

• DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023.

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL: FEC - Fundação de Esporte de Chapecó

• VALOR TOTAL: R\$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil)



Curtir



Comentar



Compartilhar



Comente...



Você está comentando como Leticia Sechini. Para interagir como Associação Female Futsal/Unochapecó, vá para Meta Business Suite .

